# PLANO DE TRABALHO

## 1 - DADOS CADASTRAIS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão/Entidade Proponente:<br>Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara RS | | | C.N.P.J:<br>01333675/0001-15 |
| Endereço:<br>AV Eliseu Rech s/nº centro | | | |
| Cidade:<br>Tapejara | U.F:<br>RS | C.E.P:<br>99950000 | DDD. Telefone:<br>54 3344 1067 |
| Banco:<br>banrisul | Agência:<br>0427 | Conta Corrente:<br>06.086687.0-0 | Praça de Pagamento:<br>Tapejara |
| Nome do Responsável:<br>Édio Luis Sbeghen | | C.P.F:<br>449.956.100-06 | |
| Nº R.G / Órgão Expedidor:<br>603.681.231 8 | Cargo:<br>Presidente | | Função:<br>Presidente |
| Endereço:<br>Rua Col. Lolico nº11 Loteamento Colussi | | C.E.P:<br>9995 0000 | |
| Home Page:<br>---------- | | Email:<br>contato@sbeghen.com.br | |

## 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Título do Projeto | Período de Execução | |
|---|---|---|
| Serviços de urgência e emergência - atendimento pré-hospitalar, combate a incêndio - buscas e salvamentos e apoio ao sistema municipal de defesa civil. | Início:<br>01/01/2023 | Término:<br>31/12/2023 |

Identificação do Objeto:
Atendimento Emergencial Pré Hospitalar 24 **horas.** Prevenção e Combate a Incêndios - 24 horas. Buscas, Salvamentos, Resgate em altura, veicular e aquático- 24 **horas.** Apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil - 24 **horas.** Prevenções em eventos oficiais, quando solicitado pela autoridade municipal. Palestras em escolas sobre o tema prevenção de acidentes e incêndios, com um simulado de evacuação do local. Criação de um Centro de Formação, Capacitação e Treinamento de Bombeiros e Agentes da Defesa Civil

Justificativa:
Seria muito custoso para a Prefeitura Municipal de Tapejara criar e ter os diversos serviços identificados no objeto do presente Plano de Trabalho. Esses serviços na sua maioria são de origem técnica, e realizado no período de 24 horas. O Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara encontra-se habilitado, e se enquadra perfeitamente no perfil para a prestação desses serviços. A população de Tapejara poderá contar com o atendimento emergencial pré-hospitalar de qualidade, realizado por bombeiros altamente capacitados e sobretudo dedicados. Os munícipes de Tapejara terão também, sempre que necessitar o serviço de combate a incêndio e resgates, durante 24 horas, o que em muitas das vezes para ser bem-sucedido, dependerá da agilidade, e da técnica como é executado. Isso somente se consegue, mediante um serviço qualificado, competente e organizado. Nas situações de calamidade pública os Bombeiros estarão presentes, tentando de todas as formas, salvar vidas e bens patrimoniais, ajudando a comunidade e prestando total apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil.

3 – PLANO DE TRABALHO

| Especificação do Serviço | Indicador Físico | | Duração | | Meta |
|---|---|---|---|---|---|
| | Unidade | Quantidade | Início | Término | 2023 |
| Atendimento Emergencial pré-hospitalar, Buscas e Resgates, **24 horas** | Atendimentos | Ocorrências verificadas no ano anterior: **697** | 01/01/2023 | 31/12/2023 | 700 |
| Atendimento, prevenção e combate a incêndio; **24 horas** | Atendimentos | Ocorrências verificadas no ano anterior: **49** | 01/01/2023 | 31/12/2023 | 50 |
| Prevenções oficiais **24 horas** | Atendimentos | Ocorrências verificadas no ano anterior: **20** | 01/01/2023 | 31/12/2023 | 40 |
| Serviços Extraordinários: Abastecimento, Salvamento de Animal, Corte de Árvore, Remoção de Fonte de Perigo e Averiguação **24 horas** | Atendimentos | Ocorrências verificadas no ano anterior: **100** | 01/01/2023 | 31/12/2023 | 100 |
| Apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil. Criação de um Centro de Formação, Capacitação e Treinamento de Bombeiros e Agentes da Defesa Civil. | Pessoas | Ocorrências verificadas no ano anterior: **10** | 01/01/2023 | 31/12/2023 | 20 |

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Tapejara** | **28.000,00 Mensal Com acréscimo no 11º e 12º mês** | **Despesas com material de consumo** | - Material e equipamentos de proteção e segurança individual - EPI;<br>- Material e equipamentos de proteção respiratória - EPR;<br>- Material e equipamento de proteção coletiva - EPC;<br>- Material e equipamentos utilizados no serviço de busca, salvamento, mergulho, resgate veicular, altura e aquático;<br>- Uniforme para os Bombeiros Voluntários e Efetivos (Calça, gandola, camiseta, boné, cinto e coturno, jaqueta e agasalho). |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | **Despesas com terceiros** | - Despesas com escritório de contabilidade;<br>- Despesas com laudos e exames de segurança do trabalho; |
| | | **Vínculo empregatício** | - Despesas com folha de pagamento;<br>- Despesas gerais dos funcionários. |

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|---|---|---|---|---|---|
| R$28.000,00 | R$28.000,00 | R$28.000,00 | R$28.000,00 | R$28.000,00 | R$28.000,00 |
| | | | | | |
| 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| R$28.000,00 | R$28.000,00 | R$28.000,00 | R$28.000,00 | R$50.500,00 | R$50.500,00 |

**Observação 01**: Os recursos aqui expressos espelham apenas uma previsão, podendo ocorrer alteração na sua aplicação, pois não há como definir valores exatos em virtude de diversas intercorrências nos atendimentos, que variam de acordo com as condições climatológicas, e a interferência do ser humano como variante. Assim sendo podemos estimar uma variação de 10% (dez por cento) para cada item das despesas.

**Observação 02**: Poderá caso ocorra a mudança de qualificação da entidade de O.S (Organização Social) para CEBAS (Entidade Beneficente de Assistência Social) alteração significativa nas despesas com pessoal e serviços de terceiros.

**Observação 03**: O valor do décimo primeiro e décimo segundo mês ocorre devido ao pagamento do décimo terceiro salário e despesas extras com serviços de terceiros.

6 – CONTRAPARTIDA

O Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara RS a título de contrapartida mobiliza e treina voluntários da comunidade para tornar possível a execução dos serviços objeto dessa parceria:

| 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|---|---|---|---|---|---|
| – | – | – | – | – | – |
| | | | | | |
| 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| | | | | | |

7 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS

Na qualidade de representante legal do Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara RS, declara para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Tapejara RS, sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho e Aplicação.

Tapejara, RS, 15 de Dezembro de 2022.

Édio Luis Sbeghen
Presidente - CBVT